



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.229**

Dispõe sobre o afastamento para capacitação da Profa. Alana Deusilan Sester Pereira.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 370ª reunião ordinária, realizada em 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.339, que aprova o afastamento parcial para capacitação da Profa. Alana Deusilan Sester Pereira;

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.727, que aprova o afastamento integral para capacitação da referida professora;

Considerando a solicitação de afastamento do país da referida professora para participar de missão de estudos na Universidade Nova de Lisboa, Portugal;

Considerando a documentação constante dos processos UFOP nº 23109.002515/2015-26 e nº 23109.002606/2016-42 e o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a prorrogação do afastamento integral para capacitação da Profa. Alana Deusilan Sester Pereira, lotada no Departamento de Engenharia de Produção (DEENP) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), até o dia 21 de fevereiro de 2018.

**Art. 2º** Aprovar a suspensão do afastamento integral para capacitação da referida professora, pelo período de 07 de outubro a 25 de novembro deste ano para missão de estudos relacionados com o desenvolvimento da tese, na Universidade Nova de Lisboa, Portugal.

**Art. 3º** Após o término do afastamento do país, a professora retornará ao afastamento integral no país, até o dia 21 de fevereiro de 2018, conforme disposto no Art. 1º desta Resolução.

**Art. 4º** Após o término do afastamento integral, a professora retornará para o afastamento parcial, até o dia 25 de março, conforme aprovado pela Resolução CEPE nº 6.727.

Ouro Preto, 10 de agosto de 2017.



*Cláudia Aparecida Marlière*  
**Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente